



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

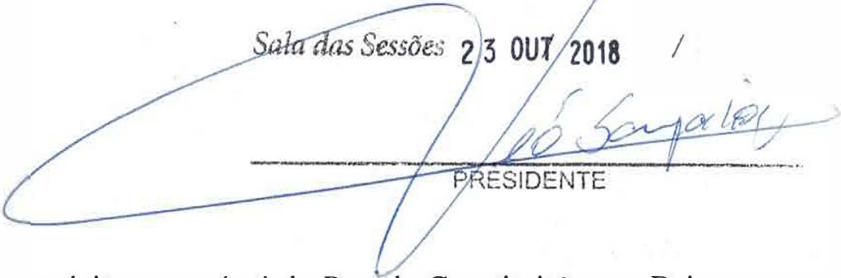
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 702/2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 23 OUT 2018 /


PRESIDENTE

Considerando que o leito carroçável da Rua da Constituição, no Bairro Jardim Millenium, encontra-se em precária situação de tráfego, com grandes buracos tapados com entulhos pelos próprios moradores, numa tentativa de resolver os transtornos ocasionados pelas enormes falhas no asfalto;

Considerando que, por intermédio da **Indicação nº 663**, apresentada na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2018 (cópia anexa), este Vereador solicitou ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), a possibilidade de realizar o recapeamento de referida rua, além da reconstrução e adequação da lombada ali existente, que, por sua vez, encontra-se totalmente danificada e sem pintura;

Considerando que, de acordo com informações prestadas pelo SAEP, por intermédio do Ofício nº 199/2018 (cópia anexa), a autarquia, por força da Lei Municipal nº 3.346, de 30 de março de 2005, somente pode realizar recuperação asfáltica nos locais onde fez interferências e obras de saneamento básico, sob pena de desvio de finalidade;

Considerando que os moradores da região sentem-se muito prejudicados pela situação apresentada e há tempos anseiam por melhorias no leito asfáltico da mencionada rua (vide fotos anexas);

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar o Setor competente, a realização do recapeamento da Rua da Constituição, Jardim Millenium, bem como, a reconstrução e adequação da lombada ali existente, em atenção aos reclamos dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Vereador Wallace – Rua Constituição









Pirassununga, 08 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 199/2018
Ref. Indicação 663/2018

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras, 09 / 10 / 2018

À Câmara Municipal de Pirassununga

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Em resposta à Indicação 663/2018 do vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, recebida por meio do ofício 2198/2018-SG, referente pedido de recapeamento na Rua Constituição, Jardim Milenium, segue parecer do Departamento Jurídico em anexo.

Sem mais para o momento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Alex Baldovinotti
João Alex Baldovinotti
Superintendente

Ilmo Senhor
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga



Ao Superintendente
Ref.: Indicação n.º 662 e 663/2018

Em relação ao Pedido de Indicação em tela, temos que;

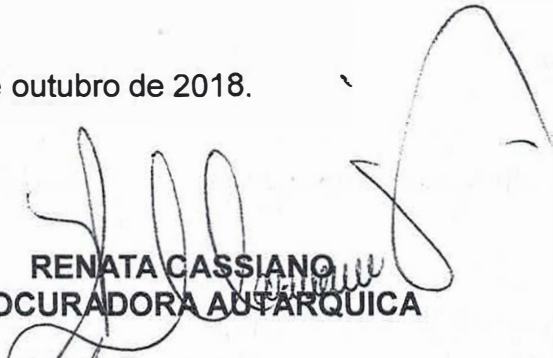
O SAEP, por força da Lei Municipal n.º 3346/2005, somente pode realizar recuperação asfáltica nos locais onde faz interferências e obras de saneamento básico, sob pena de desvio de finalidade da Autarquia.

Em outras oportunidades o SAEP em conjunto com a Prefeitura Municipal atuou em mutirão de “tapa buraco”, mas teve ressarcida a massa asfáltica utilizada, ou apenas cedeu a mão de obra especializada para a realização dos retromencionados serviços.

No presente momento não se vislumbra a possibilidade de realização de obras de manutenção asfáltica pelo SAEP naquele local, tendo em vista que tal competência é de exclusividade do Município.

Desta forma, s.m.j, sugerimos aos Nobres Vereadores, que solicitem e dirijam seu pedido a Secretaria Municipal de Obras, para a manutenção viária no local.

Pirassununga, 05 de outubro de 2018.


RENATA CASSIANO
PROCURADORA AUTÁRQUICA


ÁTILA PORTO SINOTTI
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.346, DE 30 DE MARÇO DE 2005 -

*"Visa acrescer a competência do
SAEP - Serviço de Água e Esgoto de
Pirassununga".....*

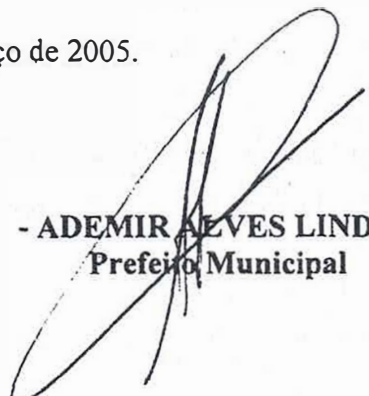
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNI-
CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica acrescida a alínea "g", no Artigo 2º, da Lei n.º 1.153, de 14 de março de 1973, com a seguinte redação:

"g) exercer atividades, ligadas à recuperação asfáltica do Município, e projeto, reforma e implantação de galerias de águas pluviais e sistema de drenagem urbana." (AC)

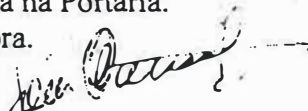
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de março de 2005.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO,
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 663/2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
02 OUT 2018
Sala das Sessões
PRESIDENTE

Considerando que moradores da Rua Constituição, Jardim Millenium vieram ao encontro deste Vereador, reclamando da precariedade do leito asfáltico, consoante se nota das fotos anexas;

Considerando que há tantos buracos e profundos que a própria população procurou cobrir os buracos com entulhos para remediar o problema;

Considerando que, nas proximidades, também há uma lombada totalmente destituída, sem volume em algumas partes e sem pintura;

Considerando que os moradores da região se sentem esquecidos pela Administração Municipal.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique, juntamente com o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), possibilidade de realizar o recapeamento da Rua Constituição, Jardim Millenium, bem assim, a reconstrução e adequação da lombada ali existente em atenção aos reclamos dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal